



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1627/2008

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao Quadriênio de 2006 a 2009, inclui prioridade junto as Leis de Diretrizes Orçamentárias dos Exercícios de 2008 e, autoriza a abertura de crédito adicional especial junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui no Anexo I – Programas de Governo, integrantes do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 – 2009, Lei 1463/2005, e Lei 1566/2007 LDO Anexo II – Investimentos as seguintes Ações de Governo:

Valores estimados em R\$ 1.000

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES DE GOVERNO	OBJETIVO	METAS	2008
26	782	0045	202- Pavimentação Asfáltica	Proporcionar melhores condições de tráfego em ruas de acesso ao perímetro central urbano do Município	Atender a população Municipal em geral melhorando o fluxo de tráfego urbano	160.

Art.2º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinados ao Projeto Pavimentação Asfáltica com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820045.1.203.000 Pavimentação Asfáltica na Rua Wilson Rolim Carneiro

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Corrente.....R\$ 59.000,00

Fonte: 01030 Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias (Ex.corrente)...R\$ 101.000,00

TOTAL-.....R\$ 160.000,00

Parágrafo Único: A verba consignada para calçamento em poliedro, código 267820045.1.203000, Obras e Instalações, Identificação Orçamentária 4.490.51.00.000, no valor de R\$ 160.000,00, fica destinada, exclusivamente, para a implantação de Pavimentação Asfáltica e obras complementares na Rua Wilson Rolim Carneiro, como consta da justificativa e do projeto de engenharia que integram esta Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é; anulação total e das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820045.1.123000 Calçamento em poliedro

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES


1095 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 59.000,00

1096 Fonte: 03030 Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias (Ex Ant.).....R\$ 101.000,00

TOTAL-.....R\$ 160.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de julho de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal